



Mem. n.º 72/2026 - GPM.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de Abril de 2026.

De: Gabinete do Prefeito - GPM.

Para: Contadoria do Município - DEF -SEMAF.

Assunto: Justificativa para antecipação de pagamento.

Solicito antecipar para data de hoje, o pagamento da NF 141, da empresa RADIO REGIONAL FM LTDA, CNPJ 03.880.318/0001-00, empenho n.º 2026/659, em virtude de que as mesmas foram recebidas em 02 de abril, porém a fiscalização só assinou-as quando foi separá-las para entrega, assim, não podemos penalizar a empresa por conta de um erro interno, que não voltará a acontecer.

Atenciosamente

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela DGO5.IPOJ.N3EG.98VB